



4.2- Despesas com eventuais depredações ou quebra, ainda que não propositais serão cobradas de forma adicional, ou a reparação do dano causado as estruturas físicas e equipamentos permanentes da Entidade.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será realizado pela Contratante, após a apresentação de NOTA FISCAL no final de cada mês, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato.

5.2 – A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer NOTA, no todo ou em parte, no caso de execução defeituosa dos serviços contratados ou inexistência de quaisquer dos documentos de entrega obrigatória.

5.3 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regularidade relativa a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), das que foram apresentadas e estiverem fora da validade do cadastro apresentado na licitação e termo circunstanciado comprovando a utilização do espaço no referido mês.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA após 30 (trinta) dias, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2 - Fiscalizar a execução do contrato e comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade do objeto contratado, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato.

7.2 - A contratada deverá prestar o serviço conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades da contratante e proposta de preços apresentada, à qual se vincula.

7.3 - Responsabilizar-se pelos serviços prestados, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.4 - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Secretaria da Câmara de Vereadores sobre qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária e garantir a qualidade dos serviços, devendo reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.5 - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.6 - Havendo divergência entre o serviço licitado e o prestado, o Gestor do contrato efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo fixado pelo gestor do contrato devidamente justificado.



8- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão cumprir as descrições previstas no edital e apresentar o menor preço por ITEM.

8.1 Conforme cotações anexas, há apenas dois orçamentos para a pretendida locação, sendo que apenas um imóvel atende as necessidades para instalação do auditório, juntamente com a sede do Legislativo, cujo valor mensal do aluguel é de R\$3.700,00.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A gestão e fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular o Senhor Patrick Raota (Contato: 46 999142233) e como suplente o Senhor Claiton Farias (Contato: 46 999087668) ou e-mail cmvrealiza@gmail.com.

9.2 – Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Presidente da Câmara, devidamente comunicada à empresa contratada.

9.3 – A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.4 – Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9.5 – É de responsabilidade do Fiscal do Contrato a indicação de qual penalidade o órgão de administração deverá aplicar à contratada, em caso de irregularidade ou inadimplência por parte da contratada.

10 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA

Dispensa de licitação.

11 – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA

Lei nº8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)).

11.1- Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto acima descrito, autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Assim, encaminha-se ao Departamento de Licitação que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

4

Realeza - PR, 04 de julho de 2023.

Patrick Raota

Diretor Geral da Câmara de Vereadores

Ofício nº 50/2023

Realeza 27 de junho de 2023

Declaração

Eu Manoel Arilto de Souza Costa Junior, Presidente do Poder Legislativo venho através desta comunicar que o Poder Legislativo, sob CNPJ 00452.810.0001/89 não possui imóveis de qualquer natureza.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR:87141779 949
Assinado de forma digital por MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR:87141779949
Dados: 2023.06.27 10:17:04 -03'00'

Manoel Arilto de Souza Costa Junior
PRESIDENTE

*Costa Luiz Forte
por todo sistema*



Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

Diovani Ló <imobiliario@hotmail.com>

22 de junho de 2023 às 15:17

Para: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem?

Respondendo sobre salas comerciais para locação com os requisitos necessários que foram passado para nós nesse e-mail.

Temos uma opção de sala com as características abaixo:

- Rua México, nº 3303, Edifício Delazzeri (sala 02)
- Sala medindo 160m² com 2 banheiros, 1 cozinha, 4 tubulações para ar condicionado, ponto para TV
- Questão dos bombeiros tem vistoria predial e os extintores conforme a lei exige
- Valor da locação: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensal livre de condomínio.
- O IPTU anual fica por conta do locatário.

Caso houver o interesse podemos estar agendando uma visita sem compromisso no imóvel, podem entrar em contato com nós por aqui ou pelo número (46) 99900-4554.

Desde já agradecemos o contato e tenham um ótimo dia.

De: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 10:01

Para: guerra.gilson17@gmail.com <guerra.gilson17@gmail.com>; joão.luiz60@hotmail.com <joão.luiz60@hotmail.com>; canziconsultoria@hotmail.com <canziconsultoria@hotmail.com>; imobiliario@hotmail.com <imobiliario@hotmail.com>; contato@collorittiimoveis.com.br <contato@collorittiimoveis.com.br>; marconimoveisrealiza@hotmail.com <marconimoveisrealiza@hotmail.com>; imobiliariameucorretor@yahoo.com <imobiliariameucorretor@yahoo.com>; bolinhabohn@gmail.com <bolinhabohn@gmail.com>; Skbueno@hotmail.com <Skbueno@hotmail.com>; josetef.s.zak@hotmail.com <josetef.s.zak@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Aluguel de Sala para sede do Legislativo

2 mensagens

Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>
Para: keylonn@hotmail.com

20 de junho de 2023 às 11:13

Prezado Corretor de Imóveis, bom dia.

Vimos por meio deste, consultar disponibilidade e orçamento de imóvel para locação, a ser utilizado como sede do Poder Legislativo de Realeza (Câmara de Vereadores).

Para o fim de atender aos requisitos mínimos necessários às atividades do Poder Legislativo, o imóvel deve possuir as seguintes características:

- Deve estar em conformidade com a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- O espaço deve possuir uma metragem entre 170 e 200m², na referida metragem deve existir um vão livre de 100 a 120m² com ausência de pilares, para implantação de auditório para 60 a 100 pessoas.
- O imóvel deve atender às normas e exigências feitas pelos bombeiros, sobretudo no que diz respeito ao espaço para auditório, com capacidade para 60 a 100 pessoas (saída de emergência, hidrante, extintores etc.).
- O imóvel deve possuir no mínimo dois banheiros, espaço adequado para instalação de ar-condicionado e disponibilidade para cozinha.
- Deve possuir monitoramento externo por câmeras, semelhante ao da Prefeitura Municipal de Realeza.
- A disponibilidade de no mínimo 01 (uma) vaga de garagem permanente e coberta;

Por fim, em caso positivo, gostaríamos de receber juntamente com as características do imóvel, a documentação que demonstra atender aos requisitos expostos, bem como o orçamento correspondente.

Em tempo, solicitamos retorno deste e-mail, mesmo que seja para informar a inexistência de imóvel com tais características.

Aproveitamos para agradecer a atenção e cooperação.
Guardamos o retorno, e desejamos um ótimo dia.

-

PATRICK RAOTA
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

46 3543-1923 cmvrealiza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

keylonn santos <keylonn@hotmail.com>
Para: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 13:57

Boa Tarde, nós da Imobiliária Meu Corretor trabalhamos somente com vendas, portanto não possuímos sala nessas condições solicitadas.

Att, keilon Santos



IMOBILIÁRIA
MEU CORRETOR

Kellon Santos
Especialista Imobiliário

De: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 11:13

Para: keylonn@hotmail.com <keylonn@hotmail.com>

Assunto: Aluguel de Sala para sede do Legislativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

2 mensagens

Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 10:01

Para: guerra.gilson17@gmail.com, joão.luz60@hotmail.com, canziconsultoria@hotmail.com, imobiliario@hotmail.com, contato@colloritimoveis.com.br, marconimoveisrealiza@hotmail.com, imobiliariameucorretor@yahoo.com, bolinhobohn@gmail.com, Skbueno@hotmail.com, josetef.s.zak@hotmail.com

Prezado Corretor de Imóveis, bom dia.

Vimos por meio deste, consultar disponibilidade e orçamento de imóvel para locação, a ser utilizado como sede do Poder Legislativo de Realeza (Câmara de Vereadores).

Para o fim de atender aos requisitos mínimos necessários às atividades do Poder Legislativo, o imóvel deve possuir as seguintes características:

- Deve estar em conformidade com a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- O espaço deve possuir uma metragem entre 170 e 200m², na referida metragem deve existir um vão livre de 100 a 120m² com ausência de pilares, para implantação de auditório para 60 a 100 pessoas.
- O imóvel deve atender às normas e exigências feitas pelos bombeiros, sobretudo no que diz respeito ao espaço para auditório, com capacidade para 60 a 100 pessoas (saída de emergência, hidrante, extintores etc.).
- O imóvel deve possuir no mínimo dois banheiros, espaço adequado para instalação de ar-condicionado e disponibilidade para cozinha.
- Deve possuir monitoramento externo por câmeras, semelhante ao da Prefeitura Municipal de Realeza.
- A disponibilidade de no mínimo 01 (uma) vaga de garagem permanente e coberta;

Por fim, em caso positivo, gostaríamos de receber juntamente com as características do imóvel, a documentação que demonstra atender aos requisitos expostos, bem como o orçamento correspondente.

Em tempo, solicitamos retorno deste e-mail, mesmo que seja para informar a inexistência de imóvel com tais características.

Aproveitamos para agradecer a atenção e cooperação.
Aguardamos o retorno, e desejamos um ótimo dia.

-

PATRICK RAOTA
DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

46 3543-1923 WHATSAPP | cmvrealiza@gmail.com
R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Canzi Consultoria Imobiliária <canziconsultoria@hotmail.com>
Para: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

21 de junho de 2023 às 10:22

Bom dia!

No momento não temos nenhuma opção que se enquadre nestes moldes.

Att,

Imobiliária Canzi.

De: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 10:01

Para: guerra.gilson17@gmail.com <guerra.gilson17@gmail.com>; joão.luiz60@hotmail.com <joão.luiz60@hotmail.com>; canziconsultoria@hotmail.com <canziconsultoria@hotmail.com>; imobiliarialo@hotmail.com <imobiliarialo@hotmail.com>; contato@collorittiimoveis.com.br <contato@collorittiimoveis.com.br>; marconimoveisrealiza@hotmail.com <marconimoveisrealiza@hotmail.com>; imobiliariameucorretor@yahoo.com <imobiliariameucorretor@yahoo.com>; bolinhabohn@gmail.com <bolinhabohn@gmail.com>; Skbueno@hotmail.com <Skbueno@hotmail.com>; josetef.s.zak@hotmail.com <josetef.s.zak@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

Carlos Roberto Bueno <skbueno@hotmail.com>
Para: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 16:30

Em anexo, proposta para locação conforme solicitado no email.

De: Câmara de Vereadores Realeza <cmvrealiza@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 10:01

Para: guerra.gilson17@gmail.com <guerra.gilson17@gmail.com>; joão.luiz60@hotmail.com <joão.luiz60@hotmail.com>; canziconsultoria@hotmail.com <canziconsultoria@hotmail.com>; imobiliarialo@hotmail.com <imobiliarialo@hotmail.com>; contato@collorittiimoveis.com.br <contato@collorittiimoveis.com.br>; marconimoveisrealiza@hotmail.com <marconimoveisrealiza@hotmail.com>; imobiliariameucorretor@yahoo.com <imobiliariameucorretor@yahoo.com>; bolinhabohn@gmail.com <bolinhabohn@gmail.com>; Skbueno@hotmail.com <Skbueno@hotmail.com>; josetef.s.zak@hotmail.com <josetef.s.zak@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Sala para Alugar - Sede do Legislativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



doc 1.jpeg
26K



doc 2.jpeg
67K



doc 3.jpeg
34K

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA

CNPJ: 26.074.376/0001-02

Rua Arnaldo Busato 3255

PARA: CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA-PR

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Disponho do seguinte imóvel para análise:

Sala comercial localizada no primeiro andar do Edifício Comercial Bueno.

Rua Arnaldo Busato 3242.

Sala contendo 189,9 m² de área privativa, Dois Banheiros, local pra instalação de cozinha.

Sala com acesso por escadarias ou elevador, preparado para receber cadeirantes ou pessoas com limitações físicas.

Imóvel construído dentro das normativas e exigências de segurança do corpo de bombeiros.

Com sinalização de emergência, luzes de emergência, extintores, hidrantes e todo equipamento anti-incêndio necessário.

Sala preparada para instalação de Ar condicionado, e com acesso a lógica predial (internet, interfone, telefone).

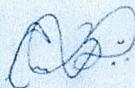
Edifício em ótima localização e com monitoramento por câmeras.

Valor da proposta: 3.700,00 (Três mil setecentos reais) mensais com tempo mínimo para locação de 12 meses.

(Incluindo nesses valores uma vaga permanente de garagem em área coberta monitorada e com portão eletrônico.)

Proposta válida por 60 dias.

Realeza 22/06/2023



CARLOS ROBERTO BUENO

Proprietário.

Angelo Poloni
Registrador

MATRÍCULA Nº 32.167

Rúbrica

[Handwritten signature]

DATA:- 19/07/2022:- SALA COMERCIAL nº 103 (cento e três), localizada no Primeiro Pavimento do Centro Comercial Bueno, situado na Rua Arnaldo Busato com a Rua Antonio Ciechanowski e edificado sobre o Lote Urbano nº 03 (três), da Quadra nº 91 (noventa e um), do Patrimônio Realeza, 1ª Parte, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná, com área privativa de 73,26 m², área privativa - Garagem 08 de 12,50 m², área comum de 33,54 m², com área total de 119,30 m² (cento e dezenove vírgula trinta metros quadrados), quota do terreno de 17,98 m² e fração ideal do terreno de 5,2570%, do imóvel descrito na Matrícula nº 27.955 do livro nº 02, na qual sob o R-5 foi registrada a instituição e especificação de condomínio, tendo sido a convenção registrada sob o nº 21.488 do livro nº 03, desta Serventia de Justiça. Esta unidade é constituída de sala comercial e um banheiro PNE.-***

PROPRIETÁRIO:- CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arnaldo Busato, nº 3.255, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.074.376/0001-02.-***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 27.955, R-3 e R-5, do livro nº 02, deste Ofício O referido é verdade e dou fé. Realeza, 19 de julho de 2022. Angelo Poloni, Agente Delegado.-***

COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere nesta data com a Matrícula nº 32.167 original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.
Realeza-PR, 19 de julho de 2022.

- Angelo Poloni - Agente Delegado
- Nazareno Danieli - Escrevente Substituto
- Ana Karina Poloni - Escrevente
- Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente
- Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1021J.aKqPe.PfrUF-GTUF3.J43A9 - Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>



DATA:- 19/07/2022:- SALA COMERCIAL nº 104 (cento e quatro), localizada no Primeiro Pavimento do Centro Comercial Bueno, situado na Rua Arnaldo Busato com a Rua Antonio Ciechanowski e edificado sobre o Lote Urbano nº 03 (três), da Quadra nº 91 (noventa e um), do Patrimônio Realeza, 1ª Parte, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná, com área privativa de 116,64 m², área privativa - Garagem 01 de 13,28 m², área comum de 44,17 m², com área total de 174,09 m² (cento e setenta e quatro vírgula zero nove metros quadrados), quota do terreno de 27,23 m² e fração ideal do terreno de 7,9620%, do imóvel descrito na Matrícula nº 27.955 do livro nº 02, na qual sob o R-5 foi registrada a instituição e especificação de condomínio, tendo sido a convenção registrada sob o nº 21.488 do livro nº 03, desta Serventia de Justiça. Esta unidade é constituída de sala comercial e um banheiro PNE.-***

PROPRIETÁRIO:- CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arnaldo Busato, nº 3.255, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.074.376/0001-02.-***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 27.955, R-3 e R-5, do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 19 de julho de 2022. Angelo Poloni, Agente Delegado.-***

COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

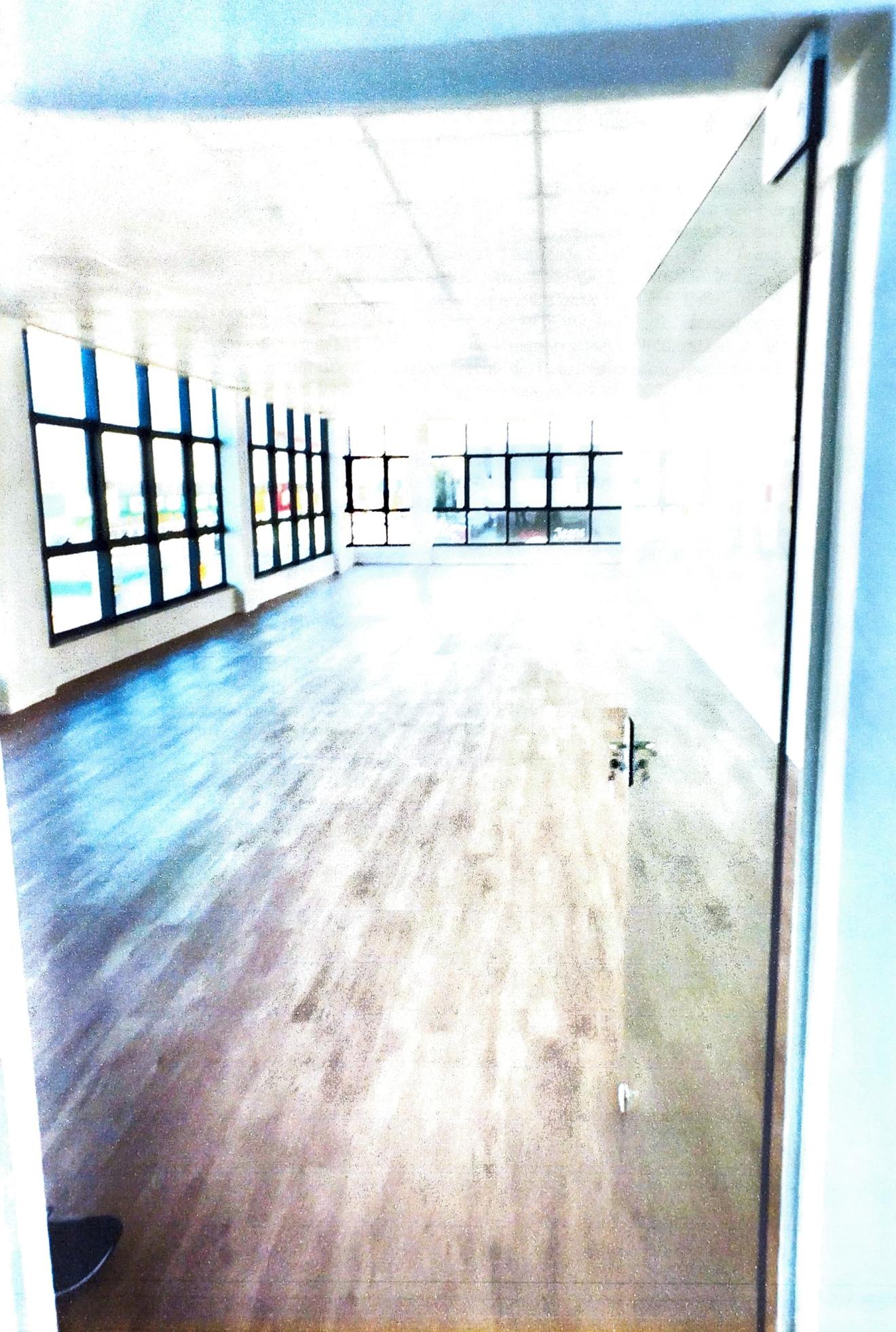
Certifico que a presente fotocópia confere nesta data com a Matrícula nº 32.168 original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.
Realeza-PR, 19 de julho de 2022

- () Angelo Poloni - Agente Delegado
- () Nazareno Danielli - Escrevente Substituto
- () Ana Karina Poloni - Escrevente
- () Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente
- () Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1021J.aKqPe.PfeUF-GTbT3.J43Ay - Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>







CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS ROBERTO BUENO, brasileiro, nascido na cidade de Capanema, Estado do Paraná em 28/10/1976, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 268.401.528-71 e da Cédula de Identidade 6.100.967-1 SSP-PR expedida em 24/10/1990, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3454, Edifício Rozelito Delazzeri, Apto 24, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e RONEI JOSE BUENO, brasileiro, nascido na cidade de Perola do Oeste, Estado do Paraná em 16/01/1970, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 841.695.329-53 e da Cédula de Identidade 4.977.087-1 SSP-PR expedida em 31/03/1987, residente e domiciliado na Rua Marco Aurélio, 2543, Bairro João Paulo II, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, CEP 85.770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200343045 por despacho em sessão de 15 de Março de 1982 e o oitavo e último Ato registrado nesta Junta sob o nº 20151696551 por despacho em sessão de 24 de Março de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado para R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) com aumento no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) integralizado pelo sócio CARLOS ROBERTO BUENO no presente ato e da seguinte forma: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) mediante transferência para a empresa na presente data, do LOTE URBANO nº 03 da Quadra nº 91 com área de 342,00 m², Matrícula no Registro Geral de Imóveis Comarca de Realeza PR nº 27.955, com as seguintes Confrontações conforme Matrícula nº 27.955: NORDESTE - Por uma linha seca e reta, com extensão de 17,10 metros, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra; SUDESTE - Por uma linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta com a Rua Arnaldo Busato; SUDOESTE - Por uma linha seca e reta, com extensão de 17,10 metros, confronta com a Rua Antônio Ciechanowski; NOROESTE - Por uma linha seca e reta, com extensão de 20,00 metros, confronta com o lote nº 03-A da mesma quadra. Imóvel este adquirido conforme R-1-27.955 do livro 02 do CRI da Comarca de Realeza-PR. Comparando a este ato a esposa: SUZANA KAWAMURA BUENO, brasileira, nascida na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo em 14/08/1975, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 158.205.608-09 e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB Nº 20178614599.
 PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800038253. NIRE: 41200343045.
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

da Cédula de Identidade 10.844.208-5 SSP-PR expedida em 22/11/2006, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Busato, 3454, Edifício Rozelito Delazzeri, Apto 24, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000. Concordando plenamente com a presente transferência.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio CARLOS ROBERTO BUENO, que possuía na sociedade 262.000 (duzentos e sessenta e duas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas, vende parte de suas quotas de forma onerosa, pelo valor nominal ao sócio cessionário RONEI JOSE BUENO, a quantia de 1.320,00 (um mil trezentos e vinte quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente Alteração Contratual, o Capital Social no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 266.000 (duzentos e sessenta e seis mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país e bens fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ROBERTO BUENO	98%	260.680	260.680,00
RONEI JOSE BUENO	2%	5.320	5.320,00
TOTAL	100%	266.000	266.000,00

CLAUSULA QUARTA - Os sócios, CARLOS ROBERTO BUENO e RONEI JOSE BUENO, dão e recebem neste ato, plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da sessão de quotas ora efetuadas, assim passando a total responsabilidade do ativo e passivo da empresa para a nova composição societária, com a concordância dos mesmos.

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB Nº 20178614599.
 PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800038253. NIRE: 41200343045.
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS ROBERTO BUENO, brasileiro, nascido na cidade de Capanema, Estado do Paraná em 28/10/1976, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 268.401.528-71 e da Cédula de Identidade 6.100.967-1 SSP-PR expedida em 24/10/1990, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, 3454, Edifício Rozelito Delazzeri, Apto 24, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e RONEI JOSE BUENO, brasileiro, nascido na cidade de Perola do Oeste, Estado do Paraná em 16/01/1970, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 841.695.329-53 e da Cédula de Identidade 4.977.087-1 SSP-PR expedida em 31/03/1987, residente e domiciliado na Rua Marco Aurélio, 2543, Bairro João Paulo II, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, CEP 85.770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200343045 por despacho em sessão de 15 de Março de 1982 e o oitavo e último Ato registrado nesta Junta sob o nº 20151696551 por despacho em sessão de 24 de Março de 2015, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Arnaldo Busato, 3255, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa são:

4771-7/04 Comercio varejista de medicamentos veterinários.

4789-0/04 Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

4782-2/01 Comercio varejista de calçados.

4763-6/04 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4789-0/02 Comercio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas.

4759-8/99 Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas e vassouras.

9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos.

9609-2/07 Alojamento de animais domésticos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB Nº 20178614599.
 PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800038253. NIRE: 41200343045.
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 266.000 (duzentos e sessenta e seis mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país e bens, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
CARLOS ROBERTO BUENO	98%	260.680	260.680,00
RONEI JOSE BUENO	2%	5.320	5.320,00
TOTAL	100%	266.000	266.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1982, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à: CARLOS ROBERTO BUENO, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB Nº 20178614599.
 PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800038253. NIRE: 41200343045.
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA - ME.
 CNPJ 76.074.376/0001-02
 NIRE 41200343045
 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICRO EMPRESA.

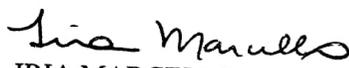
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

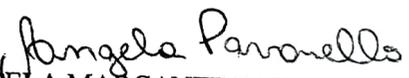
Realeza PR 20 de Dezembro de 2017

Testemunhas:


 CARLOS ROBERTO BUENO


 MARIA MARCELLO
 CPF 369.341.789-04
 RG 2.107.119 SSP-PR


 RONEI JOSE BUENO


 ANGELA MARCANTE PAVANELLO
 CPF 041.705.979-58
 RG 7.620.484-5 SSP-PR


 SUZANA KAWAMURA BUENO
 Comparecendo neste ato, esposa de:
 CARLOS ROBERTO BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB Nº 20178614599.
 PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800038253. NIRE: 41200343045.
 CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO eTAVc.92ab5.jh3HQ-Mu5dV.OUyD
Consulta em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS
ROBERTO BUENO, SUZANA KAWAMURA BUENO
Realeza-PR, 20 de dezembro de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Lotini, Escrevente



SELO LTAVc.92gb5.bxaB5-XcqVo.TgvS
Consulta em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: RONEY JOSÉ
BUENO

Realeza-PR, 20 de dezembro de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Lotini, Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 12:06 SOB N° 20178614599.
PROTOCOLO: 178614599 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800038253. NIRE: 41200343045.
CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.074.376/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**
- 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARNALDO BUSATO	NÚMERO 3255	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **16:59:30** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 12017/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA CNPJ/CPF: 76.074.376/0001-02
Localização ARNALDO BUSATTO,R, 3255 - centro CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0,00
Atividades 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários. 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 06/07/2023	Válido até 10/03/2024
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHRC4TX24XZ2QA2

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA
CNPJ: 76.074.376/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:23 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **C665.505F.D5CD.92CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

27

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030888345-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.074.376/0001-02**
Nome: **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 62795/2023			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 02/09/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JMX28UCEA	
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12017	76.074.376/0001-02	3320004119	12017
ENDEREÇO			
ARNALDO BUSATTO,R, 3255 - centro CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/07/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.074.376/0001-02
Razão Social: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA
Endereço: R ARNALDO BUSATO 3255 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101212582310909

Informação obtida em 06/07/2023 10:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.074.376/0001-02
Certidão n°: 33012767/2023
Expedição: 06/07/2023, às 10:53:13
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.074.376/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP CAPANEMA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.22.0001033560-53

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.

EDIFÍCIO BUENO	
Nome Fantasia: EDIFÍCIO BUENO	
CPF/CNPJ: 268.401.528-71	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8112-5-00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
4615-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	
Logradouro: R. ARNALDO BUSATO Número: 1	
Bairro: CENTRO Município: REALIZA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.143,55 m ²	Altura Total: 11,00 m
Área Vistoriada: 2.143,55 m ²	Altura Área Vistoriada: 11,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 60 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SAIDAS DE EMERGÊNCIA	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
ALARME DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico: NIB: 1033560/2018	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em desconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Peri Logo.
A assinatura fica disponível nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.pmf.org.br ou no site do IMA "Verifique Autenticidade Documentos".

Número autenticidade: bab6e184-a95f2b12-dcb1aacc8-248c77c2-1
Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP CAPANEMA



REALEZA, PR, 7 DE FEVEREIRO DE 2022

SOLDADO JOÃO MARCOS FRISSON HARTMANN
Vistoriador

2º SARGENTO ANTONIO JAIME SOTT
Chefe da SPCID

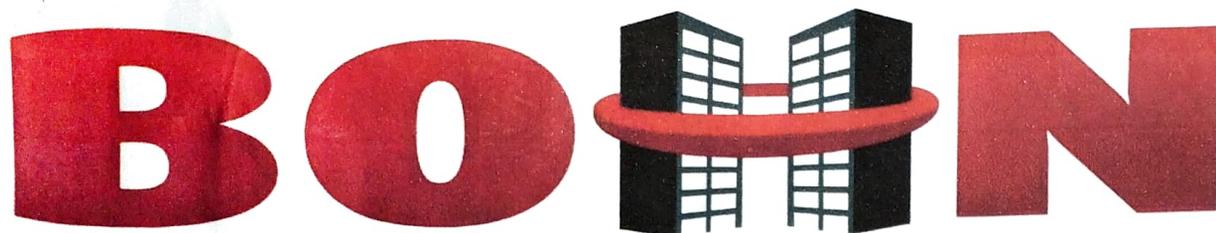
TÉCNICO
DE



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Pro-Fluxo.
A autenticidade é disponibilizada através da SPT (S) Parte 04.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço: www.pro-fluxo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".

Número autenticidade: bab8e184_498f2b12_deb1a0e8_248c771c2-1

Página 2 de 2



CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS

Luiz Eugênio Bohn

CRECI PR 27750 F

CNAI 24098

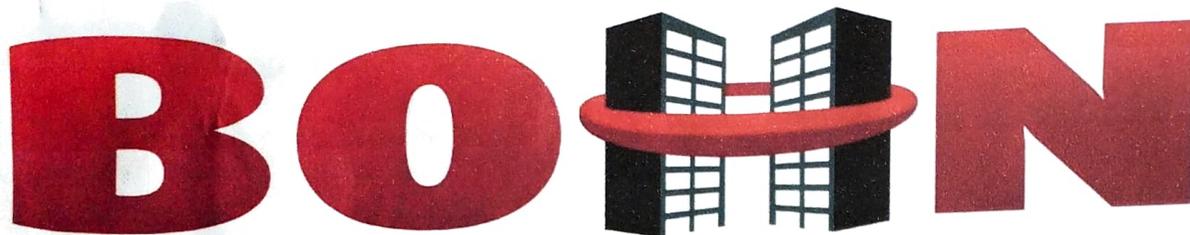
PARECER

TÉCNICO

DE

AVALIAÇÃO

MERCADOLÓGICA



CORRETOR E AVALIADOR DE IMÓVEIS

Luiz Eugênio Bohn

CRECI PR 27750 F

CNAI 24098

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA

CNPJ: 00.452.810/0001-89

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, quanto ao valor médio de mercado do imóvel descrito abaixo:

Objeto da Avaliação

Trata-se de duas SALAS COMERCIAIS, localizadas no Edifício Comercial Bueno, situado a Rua Arnaldo Busatto nº 3242, centro de Realeza – Pr, com área Privativa de 189,90m² (cento e oitenta e nove virgula noventa metros quadrados), composta com as seguintes acomodações: Banheiro Masculino e Feminino, Ponto pra instalação de cozinha, saguão livre. Com acesso por Elevador ou escada.

Metodologia

O valor do imóvel avaliando será determinado pelo Método Comparativo direto de Dados de Mercado.

Foi para tanto, efetuada pesquisa de imóveis ofertados para locação em situações e com as características semelhantes ao imóvel avaliando, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderamos os atributos por homogeneização de estabelecimentos disponíveis em nosso município para locação e formação de preços.

Origem

Imóvel de propriedade de CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, CNPJ imóvel adquirido em 19/07/2022, através de Escritura Publica registradas junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Realeza - Pr sob o Livro nº2, matricula nº 32.167 e 32.168.

Bohn Corretor de Imóveis, Rua Belém nº 2522, centro Cívico, Realeza – Pr

www.bohnmoveis.com

Situação Localização

Situa-se o Imóvel no Município de Realeza-Pr, no Bairro Centro, sito a Rua Antônio Ciechanowski esquina com Rua Arnaldo Busatto, nº3242, neste município de Realeza-Pr.

O acesso a partir de Realeza (centro) é feito, inicialmente pela Avenida Rubem Cesar Caselani, percorrendo aproximadamente 80,00 metros até a Rua Arnaldo Busatto seguindo sentido a direita, percorrendo aproximadamente 220,00 metros, chegando ao imóvel avaliando.

Distante o imóvel avaliando 300,00 metros aproximadamente da Rotatória Central das Avenidas Rubem Cesar Caselani e Bruno Zuttion de Realeza - Pr.

Valor Médio de Mercado para Locação do Imóvel

Teremos, então, para a média o valor de locação mensal do Imóvel Avaliando de R\$3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais).

A norma permite o arredondamento do valor encontrado em até 1%, portanto podemos dizer que em números redondos o valor da locação mensal do imóvel é R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Valor Médio de locação Imóvel Avaliando R\$ 3.750,00
(três mil setecentos e cinquenta reais)

Limite Superior = R\$4.125,00
Limite Inferior= R\$3.375,00

Realeza- Pr 29 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 LUIZ EUGENIO BOHN
Data: 29/06/2023 11:29:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Luiz Eugenio Bohn
Corretor de Imóveis
CRECI PR 27750-F
CNAI- 24098

Anexos
Certificado Curso Avaliador de Imóveis
Certidão de Regularidade Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 24098

Luiz Eugenio Bohn

inscrito em 08/12/2015 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 27.750 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 01 de julho de 2022.


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 19dc1f87036c721ed335b694134e807664340515


RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/06/2023 ÀS 14:37:43
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: JQCKJH



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 15/07/2023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **LUIZ EUGENIO BOHN** - registrado com o nome fantasia: **LUIZ EUGENIO BOHN CORRETOR DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **27750**, desde **08/12/2015**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:
Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 02/04/2018 SOB NÚMERO: 24098

LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1- INTRODUÇÃO

A solicitação desse parecer é de CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA CNPJ: 00.4520810/0001-89

Este parecer atende todos os requisitos da LEI6.530/78 que regulamenta a profissão de corretores de imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

2- OBJETIVO

O objetivo do presente laudo é determinar o parecer de valor para locação de imóvel.

NÃO é objeto do presente trabalho a análise da situação legal do imóvel, seja no que diz respeito domínio, a incidência de quaisquer ônus e gravames ou quaisquer problemas de natureza legal.

3- IDENTIFICACAO DO IMÓVEL

Trata-se de duas salas comerciais, localizadas no Edifício comercial Bueno, situado na rua Arnaldo Busato número 3242, centro de Realeza Pr, com área privativa de 189,90m² composta pelas seguintes acomodações: banheiro masculino e feminino, ponto para instalação de cozinha, saguão livre, com acesso por elevador ou escada.

4- METODOLOGIA AVALIATÓRIA

A metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de " MÉTODO COMPARATIVO", tem sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com características semelhantes ao AVALIADO obedecendo as normas NBR14653-1 e 14653-2 da ABNT, optamos ainda por encontrar Media entre os chamados imóveis referenciais

5- CONCLUSÃO

De acordo com as considerações descritas acima, considerando dimensões e características do imóvel, e sua situação de localização, dentro da zona que pertence, a base da oferta e procura registrada local, as perspectivas atuais do mercado, utilizando o método comparativo de mercado que consiste em fixar o preço de LOCAÇÃO através da comparação de elementos pesquisados com características similares imobiliário no quesito AVALIACAO, CONCLUIMOS que:

Para a locação do imóvel no estado em que se encontra, representa nessa data a importância mensal de 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Por se tratar de um Parecer Técnico de Avaliação mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao comercio imobiliário, considerando imóveis com característica sócia econômica , semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 1% nos valores acima expresso (-1% a +1%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e seu proprietário.

Sem mais.

Realeza - PR 30 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEILON DOS SANTOS
Data: 03/07/2023 10:55:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Keilon dos Santos
Corretor de Imóveis
CRECI PR 37939
CNAI- 41740



PARECER DE VALOR DE MERCADO

A pedido formal da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Realeza-Pr**, localizada na rua Barão do Rio Branco 3507,, Prefeitura municipal, **sob o CNPJ 00.452.810.0001/89**

Do outro a Empresa **IMOBILIÁRIA REALEZA**, com sede e domicilio na Av. Bruno Zuttion 2909, centro, Realeza-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº **35.463.104/0001-17**, neste ato representada pelo **sócio proprietário** João Luiz Prestes, portador do CPF sob o nº 369.364.729-15, identidade sob o nº 1.714.361-1 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marco Aurelio 2919, centro cidade de Realeza – PR, neste instrumento identificada como **ADMINISTRADORA**.

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Neste documento, emitimos um parecer técnico do imóveis abaixo, para fins de locação: Trata-se de duas salas comerciais , localizadas no edifício comercial BUENO, situado na rua Arnaldo Busato, 3242,centro, Realeza-Pr, com área privativa de 189/90m2, composta com as seguintes acomodações: Banheiro masculino e feminino, ponto para instalação de cozinha, saguão livre, com acesso por elevador ou escada.

METODOLOGIA:

O valor de locação do imóvel acima, é com base nos dados de mercado similares e próximos.

PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA, imóvel adquirido em 19/07/2022,matrícula 32.167 e 32.168, registrado no livro nº 2.

VALOR ESTIPULADO PARA FINS DE LOCAÇÃO: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Realeza, 03 de julho de 2023



Documento assinado digitalmente
JOAO LUIZ PRESTES
Data: 03/07/2023 16:10:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO LUIZ PRESTES
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-PR F 31.181
IMOBILIÁRIA REALEZA

Ofício 52/2023

Realeza, 06 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO BUENO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar da Comissão De Avaliação de Imóveis do Município a avaliação da sala comercial que se encontra no primeiro andar do Edifício Comercial Bueno localizado na Rua Arnaldo Busatto, nº 3242.

A solicitação em tela se faz necessária considerando a pretensão de locação de citado imóvel pelo Poder Legislativo e considerando que não temos Comissão de Avaliação de Imóveis ou similar. Portanto, justificamos a utilização da Comissão do Município.

Segue em anexo maiores informações sobre referido imóvel.

Atenciosamente,



PATRICK RAOTA

DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

43

Ofício nº 70/2023

Realeza, 10 de julho de 2023.

A
Câmara Municipal vereadores

Prezados,

Em resposta a solicitação enviada através do ofício nº 50/2023, venho autorizar a realização de uma reunião da comissão avaliadora para a avaliação da supracitada sala comercial.

Paulo Sergio Bueno

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

44

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.179/2023 14/06/2023

MOACYR OLDRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS os (as) senhores (as) ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA, DOUGLAS JOSE DE LIMA, SIDNEI TARCISO DALLA COSTA, DIEGO MARCON RAMIRES e GILSON GUERRA, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de Imóveis do Município.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.016/2023, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MOACYR OLDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1004911F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2023

Às quatorze horas e oito minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma presencial os membros da Comissão de avaliação de imóveis: Sr. Gilson Guerra, Sr. Douglas José de Lima, a Sra. Andrea Claudia de Oliveira e Sr. Diego Marcon. A reunião iniciou-se com a Sra. Andrea Claudia de Oliveira discorrendo sobre uma solicitação da Câmara Municipal de avaliação da sala comercial que se encontra no primeiro andar do Edifício Comercial Bueno localizado na Rua Arnaldo Busato nº 3242 na qual será locada pelo poder legislativo e também sendo apresentado o orçamento de locação por parte do proprietário no valor de R\$ 3.700,00. mensal. Foi apresentado aos membros 3 pareceres técnicos de avaliação mercadológica para locação de imóvel, sendo elas:

Luiz Eugênio Bohn, creci Pr 27750 F, representando Bohn Corretora e avaliador de Imóveis, sendo valor médio mensal avaliado em R\$ 3.715,00

Keilon Dos Santos, creci Pr 37939, representando Meu Corretor imobiliária, sendo valor médio mensal avaliado em R\$ 3.780,00

João Luiz Prestes, creci Pr F 31181, representando Realeza imobiliária sendo valor médio mensal avaliado em R\$ 3.950,00

Por fim, os membros após analisarem o pedido, o valor médio de mercado similares e próximos chegaram a conclusão do valor de R\$ 3.700,00 mensal para a referida sala.

Nada mais havendo a tratar, reunião encerrada às quatorze horas e trinta e dois minutos. E para constar, eu, Kelly Fernanda Sonvez, lavrei a presente ata que traz a lista dos presentes em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.521, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a Lei Municipal n. 1.933/2021, e o Termo de Cooperação Técnica 01/2021, firmado Entre os Poderes Executivo e Legislativo deste município, para tanto **DECRETA**:

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 1.933/2021, e de acordo com a CLÁUSULA 2.1 do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 firmada entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Realeza-PR, fica CEDIDA PARA O PODER LEGISLATIVO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO, ainda, a utilização deverá seguir os termos e previsões contidas no Termo de Cooperação Técnica 01/2021.

Art. 2º. Para utilização dos servidores que compõem a Comissão de Licitações ou Pregoeiro do Poder Executivo, o Poder Legislativo deverá encaminhar Ofício Diretamente à Secretaria de Administração, responsável pelo setor de licitações, juntamente com os documentos e informações necessárias para a realização do certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 20, 02, 2023

Edição Nº 2714 Pag. 379

Jornal 6D6476E7-mp





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

48

PORTARIA Nº 7.035/2023

13/03/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2023:**

- **JOSIANE ELIAS DA SILVA.**
- **ANDREA CLAUDIA DE OLIVEIRA;**
- **CLAUDIA GRZEGOZESKI;**
- **DIANA BAMBERG.**

ART. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data 14/03/2023
Edição Nº 2729 Pag. 320
Jornal 8B9DEOC2-mp
